



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 87/CNE/XVI

No dia 6 de julho de 2021 teve lugar a reunião número oitenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Almeida fez uma síntese da reunião realizada no passado dia 23 de junho com as Juntas de Freguesia do Município de Loulé, promovida pela Câmara Municipal para debater os direitos eleitorais e de recenseamento das comunidades imigrantes, em que participou em representação da CNE. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAAtas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 86/CNE/XVI, de 29 de junho**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 86/CNE/XVI, de 29 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 58/CPA/XVI, de 1 de julho de 2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 58/CPA/XVI, de 1 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----

Processo AL.P-PP/2021/18 - CM Ourém | Pedido de parecer | Divulgação da edição do Orçamento Participativo

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ----

«Assentando no facto de que a autarquia está a desenvolver o orçamento participativo para o corrente ano, em data próxima à marcação das eleições autárquicas e com ações que se prolongarão pelo período eleitoral e, eventualmente, pelo mandato seguinte, a situação cai no âmbito do entendimento que esta Comissão tem quanto a iniciativas autárquicas desenvolvidas com desfasamento temporal que as faz coincidir com o período eleitoral e que, de alguma forma, projetam compromissos a concretizar para além do mandato.

Nessa medida, não se afigura admissível, à luz dos deveres de neutralidade e imparcialidade, que sejam desenvolvidas iniciativas em período eleitoral que não respeitem uma regularidade e modos de difusão habituais, especialmente quando, pela sua natureza, implicam mobilização da população, de modo a evitar que assumam uma função de promoção, direta ou indireta, da atividade do órgão e, particularmente, dos seus titulares.» -----

Comunicação da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai - Desmentido sobre candidato à Junta de Freguesia Vila Verde

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ----

«No âmbito da propaganda político-eleitoral compete à Comissão garantir o exercício do próprio direito de propaganda e, salvo em situações excecionais,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

o conteúdo das mensagens de propaganda não são sindicáveis por esta Comissão.

Em determinados casos, a Comissão deve intervir, impondo restrições às mensagens veiculadas, como por exemplo em matéria de "anúncios de publicidade comercial" e de "suspensão do direito de antena".

Nos demais ou fora dos períodos eleitorais, como é o caso, podem sempre os interessados, querendo, recorrer às entidades judiciais competentes.» -----

Comunicação do Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência - Exposição - Remoção de Barreiras Arquitetónicas na Escola Secundária de Fernão Magalhães em Chaves

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, reiterar ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves que as condições de acessibilidade dos cidadãos às assembleias de voto devem ser consideradas preponderantes na determinação dos locais de voto, recomendando que, em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia da Santa Maria Maior e com vista a futuros atos eleitorais, diligencie no sentido de assegurar que os locais onde vão funcionar as assembleias de voto reúnem condições para que os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida exerçam o seu direito de voto de forma autónoma. -----

Comunicação de cidadã sobre Projeto Autárquicas 2021

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que nada obsta a que se desenvolvam ações cívicas sobre a importância das eleições, porém, quanto ao pedido de financiamento, nota-se que se encontra encerrado o processo de atribuição de apoios económicos pela Comissão para o ano de 2021. -----